Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 4728/2009

Para os efeitos previstos no despacho n.º 5762/2008, de 12 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2008, nomeio a licenciada Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques para substituir a minha chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos, ficando revogado o despacho n.º 17 134/2008, de 16 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 25 de Junho de 2008.

29 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo.*

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 4729/2009

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no subdirector-geral licenciado João Joaquim Torres Mendes Ramos as minhas competências próprias no âmbito das atribuições do Departamento de Gestão de Sistemas de Informação, do Departamento de Gestão Organizacional, do Observatório do Emprego Público e da Divisão de Comunicação e Informação Estratégica para a Administração Pública para a prossecução dos seguintes projectos e actividades:

1 — Coordenação e gestão dos sistemas de informação da DGAEP, especialmente:

a) Modelo de gestão documental, simplificado e desmaterializado;
b) Rede interna de trabalho colaborativo;
c) Bases de dados SIOE, REJURIS e GEADAP.

2 — Coordenação e gestão da rede interministerial de interlocutores da DGAEP.

3 — Desenvolvimento de modelos de avaliação "ex post" do impacto, indicadores estratégicos e informação estatística para acompanhamento da execução das políticas públicas nas seguintes áreas:

a) Avaliação do desempenho de recursos humanos;
b) Vínculos, carreiras e remunerações;
c) Estatuto disciplinar;
d) Emprego público;
e) Protecção social;
f) Formação.

4 — Disponibilização *on-line* de toda a legislação relativa ao regime jurídico da função pública, envolvendo actividades de compilação, simplificação, anotação e consolidação legislativa.

5 — Gestão do Portal Internet da DGAEP, designadamente as matérias relacionadas com a disponibilização de conteúdos, o estatuto editorial, a difusão de uma folha informativa electrónica e a gestão do espaço trabalhadores da Administração Pública.

12 de Janeiro de 2009. — A Directora-Geral, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4730/2009

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Visando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer na sua intervenção como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização no seio da OTAN, no âmbito da doutrina de operações conjuntas:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 1466 ML&RAS (Ed. 01)(RD1), «Naval Port Information — ALP-1(E) SUPP 1», com implementação na Marinha na data de ratificação nacional.

18 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 4731/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia e interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atentos os ganhos em produto operacional que a normalização traz ao empenhamento das Forças Armadas, no cumprimento das missões de defesa no contexto do território nacional e nas de intervenção como instrumento de política externa do Estado com integração em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação das obrigações do País em matéria de normalização no quadro da OTAN:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 4175 (Ed. 04)(RD1) «Technical Characteristics of the Multifunctional Information Distribution System (MIDS) — vol. 1 », com implementação pelos Ramos conforme seguidamente indicado:

Na Marinha, na data de promulgação definida pela autoridade OTAN competente;

No Exército, em 2012.

18 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 4732/2009

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Visando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer na sua intervenção como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização no seio da OTAN, no âmbito da doutrina de operações conjuntas:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 2395 NSA ENGR (Ed. 03), «Deliberate Water Crossing Procedures», com implementação no Exército na data de ratificação nacional.

18 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 4733/2009

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Visando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer na sua intervenção como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização no seio da OTAN, no âmbito da doutrina de operações conjuntas:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 1310 RAS (Ed. 04), «Design Criteria for Replenishment Aspects of New Construction Naval Vessels», com implementação na Marinha na data de ratificação nacional.

18 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 4734/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia e interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atentos os ganhos em produto operacional que a normalização traz ao empenhamento das Forças Armadas, no cumprimento das missões

de defesa no contexto do território nacional e nas de intervenção como instrumento de política externa do Estado com integração em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação das obrigações do País em matéria de normalização no quadro da OTAN:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 5511 (Ed.06)(RD1) «Tactical Data Exchange Link 11/11B», com implementação na Marinha na data de promulgação definida pela autoridade OTAN competente.

18 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 4735/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização no quadro da OTAN:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 4582 JAS (Ed.01) «Explosives, Nitrocellulose Based Propellants, Stability Test Procedure and Requirements Using Heat Flow Calorimetry», com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

18 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4736/2009

Por despacho de 26 de Dezembro de 2008, do Secretário-Geral foi, Ana Paula de Almeida Pina, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeada nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, assessora principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2007.

26 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto Almeida Chaves Almeida.*

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 4737/2009

Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, de17 de Dezembro de 2008:

Luís Miguel Valada Pedrosa da Silva, assistente administrativo, do quadro de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação, promovido a assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, Sónia Alexandra Basílio Mendes, Nuno José Ferreira Vicente, Luísa Duarte Ferreira Nina, Ana Isabel Tavares Rodrigues, Carla Susana Valejo Barroso, Ana Rita Caetano Vicente, Paula Cristina Justino Ventura, Ana Sofia Nozes Pedro, Sónia Marisa de Sousa Oliveira, Elisabete Maria Dias Ramos militares de RV e RC — promovidos a assistentes administrativos principais do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Birne.*

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Aviso n.º 3260/2009

Por ter saído em duplicado no *Diário da República* n.º 16, de 23 de Janeiro de 2009, a página 3386 — Portaria 114/2009 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-mar-e-guerra os capitães-de-fragata da classe de Fuzileiros José da Conceição Góis e Jorge Manuel da Oliveira Monteiro, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Janeiro de 2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4738/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe da taifa, subclasse cozinheiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Outubro de 2008, os seguintes militares:

9336907, segundo-grumete SCA RC Patrícia Alexandra Matias Belbute;

9326307, segundo-grumete SCA RC Dina de Jesus Faria Cardoso;

9336407, segundo-grumete SCA RC Rafael Vicente Duarte;

9328507, segundo-grumete SCA RC Eliana Patrícia da Silva Pedro;

9336307, segundo-grumete SCA RC João Bento Gomes;

9334107, segundo-grumete SCA RC José António Lopes Cabral;

9336507, segundo-grumete SCA RC Sigfrid Roses de Almeida Jorge;

9336007, segundo-grumete SCA RC Romeu Mourão Cartaxo.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9321207, primeiro-grumete TFH RC Vítor Miguel Almeida Xavier, pela ordem indicada.

22 de Janeiro de 2009. — O Chefe Interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Declaração de rectificação n.º 394/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 870/2009 (2.ª série) inserto no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, de 13 de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê "… da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações.", deve ler-se "…da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações, com efeitos à data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.".

19 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José Revez.*

Inspecção-Geral da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 4739/2009

Nos termos do disposto nos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 3/99, de 4 de Janeiro e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e ainda no uso da faculdade conferida pelo Despacho n.º 2430/2009, de 5 de Janeiro (*DR,* n.º 12, de 19 de Janeiro) do Ministro da Administração Interna, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego no Subinspector-Geral da Administração Interna, procurador-geral-adjunto, licenciado José Vicente Gomes de Almeida, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Em matéria de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, nos termos do